



Câmara Municipal de **INDIAPORÃ**

Desde 01/01/1955



INDICAÇÃO Nº 056/2026

CRISTINA AYDAR ARANTES, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Câmara, solicita que seja enviado Ofício à *excelentíssima senhora prefeita Bernadete Aparecida Santana Ribeiro Sponquiado*, encaminhando a seguinte indicação:

Solicito a Chefe do Poder Executivo de Indiaporã

PROVIDENCIAR PROJETO DE RECREAÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS APÓS AS AULAS, PERÍODO QUE COMPREENDE DAS 14 HORAS E 30 MINUTOS AS 17 HORAS.

JUSTIFICATIVA: Reitero a indicação nº 019/2025

Esta providência se faz necessária pois o município aderiu ao programa Escola de Tempo Integral, também para alunos do maternal (de 2 a 3 anos), os dispensando, a partir de então, às 14:30h, sendo que antes eram dispensados às 17 horas. Outro motivo que prioriza a criação do projeto seria para evitar que crianças maiores fiquem sozinhas ou pelas ruas, enquanto seus pais trabalham, trazendo a eles mais tranquilidade e às crianças mais segurança.

Nestes termos, pede deferimento.

Plenário José Batista Maldonado, 18 de maio de 2026.

CRISTINA AYDAR ARANTES
– Vereadora Partido Liberal –

Lido em plenário na 8ª sessão ordinária, realizada dia 18/05/2026.

Encaminhado através do ofício Nº 40 / 2026